

ALGUNS ASPECTOS DAS NOÇÕES DE GOVERNAMENTALIDADE E GOVERNABILIDADE COMO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE SI NA EDUCAÇÃO

Bruno Araújo Alencar¹

Fernanda Mota²

RESUMO

O artigo tem como objetivo de discutir a partir da perspectiva de Michel Foucault os dispositivos de coerção do sujeito na educação através dos conceitos de governamentalidade e governabilidade como processo de constituição de si. Para tanto faremos uma breve contextualização histórica acerca da constituição dos processos de dominação dos sujeitos dos primórdios até a contemporaneidade. Em seguida, faremos algumas breves discussões acerca dos conceitos foucaultianos de governamentalidade, governabilidade e constituição de si. Posteriormente, evidenciaremos a articulação dos referidos conceitos no campo educacional. Nosso aporte teórico está fundamentado em autores como: Foucault (2017), Mota (2017), Pagni (2017), e Silva (2010), além de outros. Nosso estudo indica que o sujeito ao longo desse processo de constituição é dominado por um conjunto de normas que o definem como ser pronto e acabado para uma finalidade específica no seu campo social, mas que a partir da constituição de si é capaz de agregar conhecimentos filosóficos que o libertam de modos de agir e de pensar predefinidos.

PALAVRAS-CHAVE: Governamentalidade. Governabilidade. Constituição de si. Educação.

ABSTRACT

The article aims to discuss from Michel Foucault's point of view the mechanisms of coercion of the subject in education through concepts such as governmentality and governability as a process of self-constitution. To do so we will make a brief historical context about the constitution of the processes of domination of the subjects from antiquity until the contemporaneity. First, we will make some brief discussions about the Foucaultian concepts of governmentality, governability, and self-constitution. Next, we will highlight the articulation of these concepts in the educational field. Our theoretical contribution is based on authors such as: Foucault (2017), Mota (2017), Pagni (2017) and Silva (2010), as well as others. Our study indicates that the subject throughout this process of constitution is dominated by a set of norms that define it as being ready and finished for its proper purpose in its social field, but that from the constitution of itself is able to add knowledge philosophical concepts that free him from predefined ways of acting and thinking.

¹ Graduado no curso de Licenciatura em Normal Superior pela Faculdade Santo Agostinho (2007). Tem experiência na área de Educação, com ênfase na utilização de cães em atividades educacionais. Atualmente Acadêmico do curso de Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí, realizando Iniciação Científica Voluntária - ICV, na área da Filosofia da Educação. Acadêmico do curso de especialização de Metodologia do Ensino da Filosofia pela faculdade UNYLEYA.

² Possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia (2000), Mestrado em Educação (2007) e Doutorado em Educação (2013) pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente é professora efetiva da Universidade Federal do Piauí. Atuando principalmente nos seguintes temas: Formação de Professores, Prática Pedagógica, Filosofia da Educação e Infância, Educação e Filosofia.

KEYWORDS: Governmentality. Governability. Self-constitution. Education.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo evidenciar durante a terceira fase do filósofo francês Michel Foucault, conhecida como estética da existência, fundamentos teóricos imprescindíveis para os conceitos de governamentalidade e governabilidade como processo de constituição de si na educação, como pressuposto para uma melhor compreensão e desenvolvimento acerca da atividade docente permeada por políticas educacionais cada vez mais impositivas.

Ao longo das pesquisas de Foucault percebe-se uma trajetória sobre as diferentes concepções de poder, no tocante à compreensão das formas de controle em massa da sociedade sobre os sujeitos, poder pelo qual os indivíduos foram submetidos ao longo dos tempos e esses por sua vez foram determinados por um sistema de coerção com o objetivo de disciplinar. Na primeira seção serão abordados os conceitos de governamentalidade e governabilidade, retratando o processo de aquisição de saberes por Michel Foucault acerca dos modos de dominação e coerção dos sujeitos, retratando como os sujeitos foram compelidos por esses modelos de dominação ao longo do processo histórico e produção de força de trabalho. Como exemplo de controle pode-se citar o poder disciplinar, isto é, um poder sobre o indivíduo; e o biopoder, que exprime ordens através de leis que funcionam diretamente para uma regulação de condutas sociais sem que ao menos o sujeito possa ver ou sentir, tendo esse aspecto como normal. A esse conjunto de normas padronizadas Foucault chama de governamentalidade. Nessa perspectiva, esse trabalho procura esclarecer através de fundamentações teóricas como ocorre essa dominância e administração passiva dos corpos que gera uma docilidade do modo de agir e de pensar dos sujeitos e como a governabilidade pode dar conhecimento intrínseco ao sujeito para libertar-se dessas condutas dóceis.

Na segunda seção, abordaremos como a constituição de si cria mecanismos de resistências a essas imposições que geram condutas dóceis. Nesse sentido, o sujeito passará a adotar um conjunto de técnicas que o ajudem a constituir-se livremente de maneira ética. Somente assim, pensando de maneira reflexiva o sujeito passará a adotar formas de existência cada vez mais livres, chegando ao que Foucault chama de subjetivação.

Por meio dessas práticas diárias o sujeito chegaria ao seu estado ético, atingindo a *epimeléia heautoû*, isto é, pensar conscientemente sem interferência das forças de coerção. O sujeito deverá confrontar-se consigo mesmo com o objetivo de pensar livremente.

Por fim, na terceira seção, faremos a abordagem da governamentalidade, governabilidade e a constituição de si no campo da educação, observando a importância de conhecer cada um deles como viés propiciador da melhoria educacional. O pressuposto que se observará, é como o sujeito poderá usar a constituição de si para criar mecanismos de fuga no ambiente escolar, fugindo dessas técnicas normativas que disciplinam suas ações.

Nessa perspectiva, o processo formativo profissional deverá ser subjetivo, criando estratégias que de fato ampliem esse horizonte de formar sujeitos que possam governar a si e aos outros. Essa é a proposta da filosofia da educação de Michel Foucault: abstrair normas e criar singularidades na qual o sujeito possa cuidar de si. No campo educacional são inclusos os docentes e os discentes, observando as potencialidades de cada um e seu processo de desenvolvimento. Diante disso, a escola deve proporcionar o pleno desenvolvimento das subjetivações para que o sujeito possa vir a ter o cuidado de si.

Nas próximas seções, faremos algumas breves exposições sobre os conceitos de governamentalidade e governabilidade, sobre o processo de constituição de si e suas articulações no campo da educação.

Governamentalidade e Governabilidade

O homem sempre coexistiu de maneira racional, mesmo quando utilizava signos e gestos para a comunicação, mesmo antes do desenvolvimento da oralidade propriamente dita. Os sujeitos eram constituídos por meio de normas para a convivência em grupo e isso desencadeava uma série de regulamentações que determinavam a maneira de pensar e de agir dos sujeitos. Desde os primórdios observou-se a necessidade de implementar no seio de qualquer ambiente social condutas que fossem adequadas àquela especificidade, a fim de que fossem gerados elementos fundamentais de convivência.

O filósofo francês Michel Foucault confirmou através de pesquisas na sua intitulada terceira fase denominada de “Estética da Existência” elementos que evidenciassem esses códigos e normas que formavam as características dos sujeitos, de modo que, desse sustentabilidade a estrutura social. É por intermédio do poder que é lapidado o sujeito. Um processo de dominância sem que ao menos possa ser denotado entre os sujeitos, poder invisível aos olhos, que os rotula e os molda sem que percebam.

Na antiguidade e na medievalidade, períodos de fundamental importância de observação para a pesquisa de Foucault, constituem o marco histórico do exercício do poder

mediante as normas impositivas entre os sujeitos, dominantes e dominados. A soberania era marcada por meio de regras entre reis e súditos, igreja e fieis. O poder que os reis e a igreja detinham era coercitivo e necessitavam compreender de alguma forma os seus dominados numa tentativa de doutriná-los sem que percebessem as regras que lhes eram impostas, regras que eram tidas como normais à época.

Certamente, na Idade Média ou na Antiguidade greco-romana, sempre existiram tratados que se apresentavam como conselhos ao príncipe quanto ao modo de se comportar, de exercer o poder, de ser aceito e respeitado pelos súditos; conselhos para obedecer a Deus, introduzir na cidade dos homens a lei de Deus etc. (FOUCAULT, 2017, p. 407).

A historiografia foucaultiana remete à ideias imprescindíveis para a compreensão do uso do poder. Esse conjunto de normas permeadas entre os sujeitos que foram essenciais para que fossem alocados aquém da realidade para uma docilidade extrema, essa prática coercitiva Foucault chama de *governamentalidade*. Pode-se afirmar que originalmente as práticas que envolvem as relações entre dominantes e dominados foram idealizadas por um processo constitutivo entre saber e poder, permitiram também o desenvolvimento de ideais de acordo com cada época e necessidade social específica.

Para tanto, a análise que Foucault se concentrara nas suas observações eram centradas nas zonas periféricas, ou seja, nos sujeitos dominados. O filósofo absteve-se em partes, na investigação da forma macro do poder, isto é, a soberania ou qualquer forma que de fato controlasse os corpos, para fixar no ponto do micro, visto que, eram os corpos dominados o ponto fundamental de observação para que fossem gerados métodos e técnicas, cujo objetivo fossem as condutas dóceis, com o objetivo que pautar as ações desejáveis. A microfísica do poder que Foucault preocupava em observar determinava os moldes e estratégias que os dominantes impunham aos seus dominados.

O que Foucault chamou de “microfísica do poder” significa tanto um deslocamento do espaço da análise quanto do nível em que se efetua. Dois aspectos intimamente ligados, à medida que a consideração do poder em suas extremidades, a atenção a suas formas locais, a seus últimos lineamentos tem como correlato a investigação dos procedimentos técnicos de poder que realizam um controle detalhado, minucioso do corpo – gestos, atitudes, comportamentos, hábitos, discursos (FOUCAULT, 2017, p. 14).

É notório que o conhecimento dos corpos era fundamental para o desenvolvimento de normas que gerassem controle absoluto dos sujeitos. Na perspectiva foucaultiana era de suma

importância realizar interpretações dos moldes de pensar e agir dos homens para que fossem geradas predeterminações de condutas desejáveis.

Pode-se afirmar que a metodologia que a governamentalidade à qual o Estado desejava formar é o que se chama de verdade absoluta. Isso acontece por meio de instituições que definem as estratégias que o Estado almeja para o convívio social satisfatório entre os sujeitos. O Estado quer determinar uma transcendência sobre os sujeitos com o objetivo de elevar-se com o poder que o detém frente aos sujeitos. As instituições mantenedoras do poder estatal vinculam-se às obrigações diárias por intermédio de estratégias predefinidas. A estrutura da governamentalidade permite que sejam traçadas estratégias de controle dos sujeitos, seja a família, seja a escola, seja a polícia, etc.

Considerando as formas com que o Estado deve preocupar-se em manter o controle sobre os sujeitos, temos a tentativa de estabelecimento da soberania, ou seja, o controle maciço através instituições mantenedoras das doutrinas do Estado, que por sua vez mantêm o controle absoluto e gera a docilidade dos sujeitos que seriam certamente dominados, pois “[...] o que caracteriza a finalidade da soberania é esse bem comum, geral, é apenas submissão à soberania” (FOUCAULT, 2017, p. 417).

Todavia, a arte de governar implica em conhecer as chamadas zonas periféricas com o objetivo de conhecer os anseios e desejos dos sujeitos. O bom governante deve estar ciente das particularidades, em se tratando de uma monarquia, por exemplo, um rei deve se colocar no lugar dos súditos para que possam ser traçadas estratégias que melhor condizem com as necessidades. Desse modo, ele deve estar atento a real situação dos súditos, devendo colocar-se no lugar deles, somente assim utiliza-se de inteligência para galgar a forma de governar aceitável. No entanto, para conhecer de fato o que os súditos vislumbram, ele tem de usar sabedoria para ser empático e conhecer a realidade à qual se irá governar realizando diligências.

Sabedoria: não, como para a tradição, o conhecimento das leis humanas e divinas, da justiça ou equidade, mas o conhecimento das coisas, dos objetivos que deve procurar atingir e da disposição para atingi-los; é esse conhecimento que constituirá a sabedoria do soberano. Diligência: aquilo que faz com que o governante só deva governar à medida que se considere e aja como se estivesse a serviço dos governados (FOUCAULT, 2017, p. 419).

Em detrimento deste contexto a governamentalidade irá desencadear-se uma série de classificações, segundo Foucault, sobre o poder sobre os corpos com o prevaletimento do controle coercitivo. O poder de *soberania* já explicitado acima condiz com reis e súditos, mas à medida do transcorrer do tempo, emerge a necessidade também de novos olhares sobre o

controle dos sujeitos, a família estava intimamente ligada a um poder que pudesse de fato controlá-los, um poder *disciplinar*, cuja finalidade era o controle sobre os indivíduos com ações que o moldassem de acordo com a necessidade do Estado, poder esse de caráter individual, no qual o Estado preocupava-se somente com essas grupos específicos.

Essas variações de sujeição foram temas de controvérsias e discordâncias segundo a teoria foucaultiana, tendo em vista que a evolução e inquietação entre os períodos da medievalidade e a chamada era *positiva* ganharam novos rumos com novos ideais com embates políticos e ideológicos. O processo migratório do campo para a cidade requereu um olhar sobre a complexidade da concentração das massas populacionais concentradas nos grandes centros urbanos, ou seja, o eixo populacional, a abstração e a peculiaridade da ciência estavam intimamente relacionados, como afirma Foucault (2017, p. 423): “[...] a ciência do governo, a centralização da economia em outra coisa que não a família e o problema da população estão ligados”.

Nasce a partir daí um novo conceito de poder estatal, que abrangeria não mais somente as relações do Estado com o indivíduo em si, mas também as relações populacionais que estariam ligadas ao bem-estar social, dos sujeitos como um todo. Seriam estratégias que seriam ligadas para o bem comum e que atendessem a todos ao mesmo tempo, gerando satisfação de todos por meio do Estado. A esse novo modo de controle dos sujeitos Foucault chamou de *biopoder*, isto é, poder sobre a vida baseado em dados estatísticos que atendessem às necessidades de todos. Essa é a concepção construída de governamentalidade para Michel Foucault.

A partir do momento em que, ao contrário, a população aparece como absolutamente irreduzível à família, esta passa para um plano secundário em relação à população, aparece como elemento interno à população, e portanto não mais como modelo, mas como segmento (FOUCAULT, 2017, p. 424).

A respeito desta nova ordem conceitual é possível observar que à medida que decorria o tempo em sua ordem cronológica era evidente que também houvesse adequações com relação ao modo com que fossem tratadas as interferências do Estado para como os sujeitos. O objetivo principal do Estado era aumentar a expectativa de vida dos sujeitos com o intuito de preservar e qualificar o sujeito para as necessidades diárias do Estado. O corpo passa a ser visto como objeto de coerção para finalidade dócil e servil para o Estado.

A transcendência estatal é notória no campo dos modos de pensar e de agir do sujeito. Essa modificação na estrutura jurídica permitiu a constituição de conceitos ainda mais

necessários para o século XVIII, saltando de uma arte de governar para uma ciência política por considerar dados e pesquisas estatísticos.

[...] a passagem de uma arte de governo para uma ciência política, de um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo, ocorre no século XVIII em torno da população e, por conseguinte, em torno do nascimento da economia política (FOUCAULT, 2017, p. 426).

Toda a evolução gerou novos conceitos de poder, que por sua vez geraram novos moldes de dominância adequados à realidade vigente de cada época, resultando também em preceitos de governamentalidade. No entanto, é fato notável que esse conceito foi adequado para o processo de constituição dos sujeitos em cada época. Contudo, esse processo de formação do sujeito dominado não se fazia mais necessário em favor do processo constante e evolutivo do mesmo que já não necessitava mais ser objeto de ações de docilidade extrema. É a partir deste contexto que, enfim, surge uma nova ordem singular de se pensar o sujeito, isto é, considerar as suas reais necessidades, não apenas pensando em doutriná-los e adestrá-lo, mas moldá-lo mediante um novo viés de pensar e de agir.

Michel Foucault constituiu um ideal de sujeito que pudesse se libertar das práticas coercitivas do Estado por meio de modos de subjetivação que pudessem de fato formá-lo como ser livre para pensar e agir. Somente subjetivando-se das práticas de coerção e docilidade que o Estado implementa o sujeito se constituirá como ser livre. Não significa dizer que o sujeito deve fugir de todas as normas que lhes serão impostas, mas sim adequar-se a elas, numa tentativa de racionalização e utilização do necessário para se constituir. Adotando essas táticas singulares de pensar e agir o sujeito terá então o que Foucault chama de *governabilidade*.

Nessa perspectiva, a governamentalidade não mais passará a ser vista como a verdade absoluta para que o sujeito a tome para si, pois será mediada pelo que é considerado essencial e útil para as suas práticas cotidianas. A governabilidade passará ter cunho pessoal e intransferível para o ser, e este por sua vez, passará a ser um sujeito capaz de pensar e agir em meio a intempéries que o Estado e a governamentalidade lhe impõe.

Constituição de si

A constituição de si é amparada por um conjunto de formas de resistência do sujeito às condutas que lhes são dirigidas, onde o mesmo cria a capacidade de modifica-las dando contornos éticos e estéticos ao que vem de si, são as resistências criadas para tais contornos que

constituem o poder do sujeito tanto interno referente a si como externo referente ao outro. Ao criar momentos de fuga, o corpo realiza dinâmicas e mecanismos de defesa que o tira momentaneamente das situações que o poder o coloca, necessitando criar subjetivações que amparam o seu modo de recriar-se ou reinventar-se, mediante as formas normativas que geram docilidade extrema, pois “[...] os modos de subjetivação (resistência e reação) correspondem às linhas de fuga” (MOTA, 2017, p. 78).

Para constituir-se, o sujeito alia os mecanismos de fuga à um princípio ético pelo qual se modifica e cria o seu modo de existir. É através da ética e da estética que se concebe os modos de constituição de si. Na fase da estética da existência, Foucault afirma que o sujeito deve transformar a sua vida numa obra de arte com o propósito de elabora-se em contraposição a um eixo normativo que sujeita e dociliza os corpos. Nesta concepção a ética é entendida como um modo pelo qual o indivíduo se constitui como sujeito de responsável por idealizar as suas próprias ações, realizando a junção da ética com a relação de si para consigo (VEIGA-NETO, 2016).

Diante desta ordem exploratória dos fatos o sujeito deve amparar-se por meios de técnicas que possam de fato ajudá-lo a modificar os seus modos de existência. A subjetivação é entendida por Foucault como uma prática de existência que possibilita a constituição de si; parte do pressuposto da conduta da alma, criando ações reflexivas do contato do corpo com o meio. O corpo do sujeito é refém do poder que o sujeita e o molda constantemente. A subjetivação é considerada uma arte, já que exige conhecimento do poder e do saber agindo sobre os corpos, passando a atuar de modo facultativo na constituição do sujeito (DELEUZE apud MOTA, 2017).

Para que a subjetivação de fato aconteça o sujeito deve procurar desviar-se dos assujeitamentos que o poder impõe, com o objetivo de obter a capacidade de pensar diante das normas impostas. Para que isso ocorra, são necessárias:

[...] práticas refletidas e voluntárias através das quais os homens não apenas se fixam em regras de conduta, como também procuram se transformar, modificar-se em seu ser singular e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos critérios de estilo (FOUCAULT, 2017, p.33).

As forças do meio que incessantemente atuam sobre os homens são formas essenciais de conduzir as ações do sujeito. Também se pode afirmar que essas mesmas forças são fundamentais para a transformação de coerção em subjetivação. É a partir do seu próprio questionamento que inicia um árduo e cauteloso ato reflexo de pensar o seu modo de existir.

No momento em que visualiza a sua existência como mera funcionalidade no plano do poder inicia a projeção de condutas que possam evidentemente transformar a docilidade em constituição de si. É a partir desse questionamento que o sujeito aceitava se iria ser governado ou se resistiria a essa força, modificando a si mesmo (MOTA, 2017).

A sujeição cria por si só práticas necessárias para a constituição de si. Para tanto, é necessário que o sujeito tenha um cuidado de si. Somente por meio das práticas do cuidado de si também chamada de *epimeléia heautoû*, é que o sujeito consegue pensar conscientemente e sem a interferência do poder sobre o seu corpo, realizando assim o conhecimento sobre a própria verdade, como afirma Foucault (2010, p. 4), “*Epiméleia heautoû* é o cuidado de si mesmo, o fato de ocupar-se consigo, etc.”.

A verdade pela qual o sujeito deve resguardar-se é o propósito para a sua própria existência, visto que essa imensa discussão filosófica acerca das formas de rotulação e cuidados geram a constituição da alma. O verbo de ligação entre a ética e a norma que Foucault busca é o *constituir*, essencial para que possa gerar o despertar do corpo e da alma diante as imposições do poder, mas somente ejetando uma dose de antídoto isso seria possível. O cuidado de si envolve uma aplicação concreta, precisa e particular, pois é preciso que o sujeito se ocupe consigo mesmo, não esquecendo dele mesmo. Nesse âmbito, conforme Foucault (2010), ele deve praticar o *gnôthi seautón* (conhece-te a ti mesmo).

Seria necessário um agulhão que pudesse perfurar os sujeitos sujeitados rasgando-lhes suas carnes para que sentissem uma espécie de inquietação na alma, para que não sucumbissem diante das forças normativas do poder, com o objetivo de deixar espaços vazios para a entrada de forças cuidadosamente pesadas e esculpidas para ocuparem esses buracos milimetricamente desocupados.

O cuidado de si é uma espécie de agulhão que deve ser implantado na carne dos homens, cravando a sua existência, e constitui um princípio de agitação, um princípio de movimento, um princípio de permanente inquietude no curso da existência. FOUCAULT (2010, p.9).

A constituição de si requer cuidados essenciais para a existência de um sujeito aquém da realidade normativa, técnicas que o ajudam a exaurir a coerção do poder. Ao ser provocado por práticas mantenedoras do poder o sujeito é convidado por si mesmo a pensar e ter um encontro consigo mesmo que o oriente a formar sua própria subjetividade, em outras palavras: a constituir-se. A constituição de si implica em estar atento ao que se pensa e ao que se passa no próprio pensamento (FOUCAULT, 2010).

Dentro das relações de poder, o sujeito a partir da constituição de si, confronta-se consigo mesmo com o intuito de modificar o seu modo de existência, ou seja, faz uma dobra da força para si mesmo: o que antes estava voltado somente para exterioridade, agora volta para si mesmo isto é a subjetivação, dobrar a força para si mesmo para constituir um modo de existência belo.

Na próxima seção abordaremos a relação entre governamentalidade governabilidade, constituição de si e sua contribuição na educação.

Governamentalidade, Governabilidade e constituição de si no campo da educação

As formas de governamentalidade constituem-se desde a antiguidade. A filosofia de Foucault além de imprescindível para evidenciar normas impostas pelo Estado possibilita também um leque de informações sobre o processo de idealização de governabilidade em meio ao ambiente escolar, facilitando o surgimento de um sujeito pautado em ideais reflexos, uma vez que a escola é vista como instituição que compele meios de sujeição aos seus alunos. Com o pressuposto de articular esses conceitos entre si, observa-se o fator norteador para a constituição de um sujeito que tenha o cuidado com a sua alma, cuidado consigo mesmo e cuidado com os outros, para conviver não somente na instituição escolar, bem como em todo o ambiente social.

Isso significa muito simplesmente que, no tipo de análise que desde algum tempo busco lhes propor, devemos considerar as relações de poder/governamentalidade/governo de si e dos outros/ relação de si para consigo compõem uma cadeia, uma trama e que é em torno dessas noções que se pode, a meu ver, articular a questão da política e a questão da ética (FOUCAULT, 2010, p. 225).

Para transformar esse contexto é necessário que o governante primeiro mude a realidade do seu governo, devendo abster-se de um conjunto de regras tidas como padrão e ter empatia com os seus governados, pois somente assim saberá governar os outros. Como afirma Silva (2010, p. 27): “[...] possuir a arte de governar está para além de ter uma habilidade. É necessário a continuidade no sentido em que aquele que quer poder governar o Estado deve primeiro saber governar a sua família, seus bens, seu patrimônio”. É a partir desse pressuposto que a escola como instituição mantenedora do poder estatal deve fundamentar-se, buscando um viés que possibilite a arte de governar os outros. Além disso, deve primeiro preocupar-se com a formação em caráter quanto-qualitativo, pois somente baseando-se em conceitos e práticas

condizentes com a formação do profissional que almeje esse norte evidentemente necessário passará a não mais controlar os corpos e sim libertá-los de práticas coercitivas que formam sujeitos dóceis.

A atuação do poder sobre os corpos é visivelmente observada em várias instituições. Na escola os sistemas educacionais correspondem a uma vigilância dos corpos que tem por objetivo construir assujeitamentos às normas impostas pelo Estado para os sujeitos que dela participam e, em se tratando da escola, os docentes e os discentes. A sujeição dos corpos amplamente difundida pelo Estado aos que frequentam a instituição escolar é arraigada por leis que são invisíveis aos olhos e praticamente impossíveis de serem percebidas pelos indivíduos (KOHAN, 2000). Esse poder que emana da instituição escolar com a intenção de rotular e constituir os sujeitos de forma individual é chamado por Foucault de *poder disciplinar*, descrito como uma força que rege a conduta das almas e procura as doutrinar para um fim específico: a vontade estatal. Nesse contexto, Foucault (2010), diz que o sujeito deve vincular-se à uma prática de si e a uma prática social ao mesmo tempo ou a uma relação de si consigo mesmo para atrelar-se a uma com o outro, com o objetivo de evitar a disciplinarização.

A partir do instante em que o sujeito abnegar as forças externas que o constituem sem ao menos dar-lhes a chance de refletir passa a pensar e agir de forma intrínseca, isto é, passa a formar a sua opinião de forma singular, expressamente evidenciada na seção de governamentalidade e governabilidade é que irá cuidar de si. É nessa perspectiva que irá constituir-se livremente, fazendo a junção das normas sociais a um pensamento reflexivo sobre si mesmo, mediante a sua alma. Nesse contexto Foucault (2010, p. 244) afirma que: “[...] é preciso ter a si mesmo diante dos próprios olhos, não tirar os olhos de si mesmo e ordenar toda a vida a esse eu que foi fixado com o objetivo para si mesmo [...]”.

A escola deve conceber os ritos pelos quais os corpos se desenvolvem para que não sucumbam no mundo da governamentalidade, deve interpor meios e métodos pelos quais tantos os alunos quanto os professores consigam apregoar-se a um desenvolvimento interligado à reciprocidade de saberes, isto é, respeitando as singularidades de cada um. Na escola, por exemplo, as crianças passarão a ter mais liberdade nos seus moldes de analisar o mundo em perspectivas divergentes às normativas, desenvolvendo-se de acordo com as necessidades e fases da infância. Como afirma Pagni (2017, p. 260): “Isso implica compreender a infância objeto de seu governo não apenas como tempo de vida com características próprias, certos padrões de desenvolvimento e ritmos de aprendizagem [...]”. A partir desta análise cronológica sobre o desenvolvimento infantil, pode-se perceber que o indivíduo é dotado de potencialidades,

mas que esse processo de desenvolvimento segue uma ordem de lapso temporal condizente com cada época do sujeito.

Para que um bom educador saiba observar as potencialidades dos sujeitos é necessário que primeiro passe a interpretar as normas que são vinculadas as leis regidas pelo Estado. Dessa forma, é preciso que ele faça uma analogia com entre Estado e escola, investindo na aplicabilidade no dia a dia escolar, a fim de formar sujeitos livres e não constituídos apenas por uma intervenção de coerção gerando docilidade em relação a sua conduta. Primeiramente é necessária a própria singularização do profissional para que possa de fato educar seus alunos, ou seja, deve governar primeiro a si para depois governar os outros, como afirma Silva (2010, p.27): “É, também, um processo pedagógico que instrumentaliza toda a sociedade para essa relação de poder. Para governar é necessário primeiro aprender a governar a própria vida”.

Para que esse processo formativo do educador seja de fato valorativo, deve resguardar-se em um contexto de subjetivações que lhe permita a plena constituição de si, mediante a esses rigorosos processos formativos de instituições que buscam apenas repassar um conhecimento tecnicado para que também possa ser gerado um processo reflexo por esse profissional. A construção de subjetividade emana outras subjetividades e somente em cima desse cuidado de si o sujeito poderá transformar a si mesmo, permitindo-lhe criar novas subjetividades, agregando às forças normativas, como afirma Mota (2017, p.80), “Nos assujeitar a ela ao mesmo tempo em que nos subjetivamos, mostra quem somos e o que somos, trata-se de um processo de experimentação de si.”

Nos relatos de Foucault no livro “A Hermenêutica do Sujeito”, temos análise acerca da forma educacional vivenciada na Grécia antiga, comparando os modelos educacionais de Atenas e Esparta. Enquanto uma era criticada pelos próprios atenienses, permitindo-lhes a forma da criticidade, isto é, a sua capacidade de subjetivação sempre galgando melhorias contínuas que só poderiam ser concretizadas mediante a essa capacidade reflexiva do sujeito, a outra, espartana, era totalmente normativa e contínua com a finalidade de disciplinarização. É nesse contexto que Foucault nos permite avaliar e refletir sobre qual modelo educacional almejamos para as crianças, uma de caráter rigoroso e normativo ou uma pautada em valores reflexivos e subjetivos?

Trata-se da crítica, também ela tão familiar aos diálogos socráticos, à pedagogia e à pedagogia sob suas duas formas. Crítica, sem dúvida, à educação, à prática educativa em Atenas, comparada, com grande desvantagem para os atenienses, à educação espartana que implica o rigor

contínuo, a forte inserção no interior das regras coletivas (FOUCAULT 2010, p. 42).

A partir dessa contextualização baseada nas obras de Michel Foucault, bem como de alguns de seus estudiosos, tornou-se possível o entrecruzamento dos conceitos de governamentalidade, governabilidade e processo de constituição de si, realizando dessa forma a aglutinação com a perspectiva educacional. Nesse sentido, este trabalho permite que a filosofia da educação atue de forma singular e organizada durante o processo formativo do professor, com o objetivo de melhorar a sua prática pedagógica, uma vez que permite a acepção dos conceitos de governamentalidade, governabilidade e constituição de si no viés educacional. A filosofia educacional de Michel Foucault é muito mais que teoria, visto que prioriza a subjetivação do sujeito de forma que se torne fundamental para a propagação de práticas que de fato modifiquem a conduta do mesmo.

Considerações finais

Ao discorrermos sobre as práticas de governamentalidade, governabilidade e a constituição de si na educação, podemos perceber a incessante busca pelo domínio através de métodos coercitivos que almejam apenas a docilidade dos corpos. Todavia a governabilidade possibilita ao sujeito à aquisição de técnicas que podem reinventá-lo de modo a constituir-se livremente, frente às doutrinas dominantes que prevalecem no Estado.

Foucault, enquanto filósofo da contemporaneidade, permite ao sujeito o conhecimento das verdades ao qual é assujeitado. Essa era a verdade que parecia ser a correta, mas somente para os doutrinadores de corpos e não ao próprio sujeito preocupado consigo mesmo. As técnicas doutrinárias que são transmitidas ao sujeito diariamente através de instituições representativas do poder apenas implementam a vontade dominante esquecendo totalmente as singularidades do sujeito, sem ao menos preocupar-se com os modos aos quais subjetiva-se.

Diante disso, essas instituições necessitam adotar estratégias que de fato possibilite a subjetivação, criando estratégias que permitam a governabilidade em detrimento a governamentalidade.

Somente mediante à uma constituição de si o sujeito poderá desgarrar-se dos métodos coercitivos que tendem a doutrinar os corpos. A estruturação da subjetivação como alicerce a aquisição da ética pelo sujeito somente seria possível mediante à fuga dos meios coercitivos. Essa fuga aconteceria na prática escolar, local onde ora são manipulados, ora são subjetivados.

A atuação da prática educacional é de fundamental importância para a aquisição de

técnicas que possibilitem ao sujeito a aceitação de subjetivações para de fato alcançarem a verdade ética para consigo mesmo e não apenas as verdades forçadas. Diante do exposto, é possível adquirir uma governabilidade para alcançar a constituição de si. Todavia, visto que essa incessante pesquisa de cunho educacional idealizada por Foucault apenas prioriza a constituição do sujeito, ainda há a necessidade de alcançar-se uma especificidade concreta para todo esse aporte teórico aglutinar-se ao viés da prática.

REFERÊNCIAS:

- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no *Collège de France* (1981-1982). Trad. Márcio A. Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. (Org.) Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- KOHAN, Walter. Subjetivação, Educação e Filosofia. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 18, n.34, p. 143-158, jul/dez, 2000.
- MOTA, Fernanda Antônia Barbosa da. **O ensino de filosofia da educação como arte da superfície**. Curitiba: CRV, 2017.
- PAGNI, Pedro Ângelo. A emergência do discurso da inclusão escolar: uma problematização em busca de um olhar mais radical. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro: ANPED, v.22. n. 68. Jan-mar. 2017.
- SILVA, Ailton José da. A ideia de poder em Foucault: o estado e a arte de governar. **Metánoia**. São João del-Rei/MG. n,12, p, 19-37, 2010.
- VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.